

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

# BOLETIM de SERVIÇO

*Nº 176, 17 de maio de 2019*

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: [www.huol.ebserh.gov.br](http://www.huol.ebserh.gov.br)

**ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**STENIO GOMES DA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

**FRANCISCA ZILMAR FERNANDES DE OLIVEIRA**

Gerente Administrativo

**ALDAIR DE SOUSA PAIVA**

Gerente de Atenção à Saúde

**IRAMI ARAÚJO FILHO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	5
Portaria-SEI nº 101, de 03 de maio de 2019 .....	5
Portaria-SEI nº 102, de 10 de maio de 2019 .....	5
Portaria-SEI nº 103, de 10 de maio de 2019 .....	6
Portaria-SEI nº 104, de 10 de maio de 2019 .....	7
Portaria-SEI nº 105, de 10 de maio de 2019 .....	8
Portaria-SEI nº 106, de 15 de maio de 2019 .....	10
Portaria-SEI nº 111, de 17 de maio de 2019 .....	13
Portaria-SEI nº 112, de 17 de maio de 2019 .....	16
Resolução nº 001, de 17 de maio de 2019.....	17
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	18
Portaria-SEI nº 138, de 23 de abril de 2019 .....	18
Portaria-SEI nº 139, de 23 de abril de 2019 .....	18
Portaria-SEI nº 140, de 24 de abril de 2019.....	18
Portaria-SEI nº 141, de 25 de abril de 2019.....	19
Portaria-SEI nº 143, de 24 de abril de 2019.....	19
Portaria-SEI nº 144, de 26 de abril de 2019.....	20
Portaria-SEI nº 145, de 26 de abril de 2019.....	20
Portaria-SEI nº 146, de 26 de abril de 2019.....	21
Portaria-SEI nº 147, de 26 de abril de 2019.....	21
Portaria-SEI nº 148, de 29 de abril de 2019.....	21
Portaria-SEI nº 149, de 29 de abril de 2019.....	22
Portaria-SEI nº 150, de 03 de maio de 2019 .....	22
Portaria-SEI nº 151, de 03 de maio de 2019 .....	23
Portaria-SEI nº 152, de 03 de maio de 2019 .....	23
Portaria-SEI nº 153, de 03 de maio de 2019 .....	23
Portaria-SEI nº 154, de 03 de maio de 2019 .....	24
Portaria-SEI nº 155, de 03 de maio de 2019 .....	24
Portaria-SEI nº 156, de 14 de maio de 2019 .....	25
Portaria-SEI nº 157, de 08 de maio de 2019 .....	25
Portaria-SEI nº 158, de 08 de maio de 2019 .....	26
Portaria-SEI nº 159, de 09 de maio de 2019 .....	26
Portaria-SEI nº 160, de 13 de maio de 2019 .....	26
Portaria-SEI nº 161, de 13 de maio de 2019.....	27
Portaria-SEI nº 162, de 14 de maio de 2019 .....	27

*Nº 176, sexta-feira, 17 de maio de 2019*

Portaria-SEI nº 163, de 14 de maio de 2019 .....	28
Portaria-SEI nº 164, de 14 de maio de 2019 .....	28
Portaria-SEI nº 165, de 14 de maio de 2019 .....	29
Portaria-SEI nº 166, de 16 de maio de 2019 .....	29
Portaria-SEI nº 167, de 16 de maio de 2019 .....	29
Portaria-SEI nº 168, de 17 de maio de 2019 .....	30
Portaria-SEI nº 169, de 17 de maio de 2019 .....	30

**SUPERINTENDÊNCIA**

**Portaria-SEI nº 101, de 03 de maio de 2019**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Kairon Ramon Sabino de Paiva, Assistente Administrativo, matrícula nº 2214553 para substituir Rafael Wagner Alves de Amorim, matrícula nº 1673687, Chefe da Unidade de Planejamento, no período de 06/05/2019 a 04/06/2019, em decorrência do usufruto de férias regulamentares da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)  
**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 102, de 10 de maio de 2019**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

CONSIDERANDO as orientações contidas no Memorando-Circular nº 10/ 2017/ CAP/ GP/ EBSERH/ MEC, resolve:

Art. 1º Designar João Alves de Souza, Psicólogo, matrícula SIAPE 1149594, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas; Daniel Fonseca do Nascimento, Analista Administrativo - Administrador, matrícula SIAPE 2250004; Liziane de Albuquerque Dantas, Assistente Administrativa, matrícula SIAPE 2148591; Sesion Figueiredo de Melo, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 2348911 e Ana Katerine de Oliveira Caldeira, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2237511, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com o objetivo de efetuar a revisão de todos os Laudos Técnicos de Insalubridade e Periculosidade, dos Empregados Públicos lotados nesta unidade hospitalar.

*Nº 176, sexta-feira, 17 de maio de 2019*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogar a Portaria-SEI nº 187, 29 de agosto de 2017.

Art. 4º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 103, de 10 de maio de 2019**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988, que tem por objetivo racionalizar com minimização de custos o uso de material no âmbito do Sistema de Serviços Gerais (SISG); e

Considerando as diretrizes emanadas pelo Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre alienação, cessão, transferência, destinação e disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os colaboradores abaixo nominados, para, sob a presidência do primeiro, instituir Comissão Permanente de Desfazimento de bens adquiridos pelo Hospital Universitário Onofre Lopes:

- a) Adolfo Rebouças Soares - Chefe da Unidade de Patrimônio.
- b) Gyuliano Rufino Aniceto – Engenheiro Clínico, representante do Setor de Engenharia Clínica.
- c) José Aurélio de Amorim – Analista Administrativo, representante do Setor de Infraestrutura Física.
- d) Claudia Pereira Rodrigues – Assistente Administrativo, representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação.
- e) João Onofre Soares Filho – Assistente Administrativo, representante da Unidade de Patrimônio.

Art.2º – A Comissão deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, regulamento interno e cronograma de atividades, observando prazos e fluxos estabelecidos e aprovados pela Governança deste hospital.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

### **Portaria-SEI nº 104, de 10 de maio de 2019**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

#### **RESOLVE:**

Art.1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com objetivo de estabelecer tipos de procedimentos administrativos, estes entendidos como um conjunto de atos administrativos, sucessivos e concatenados, praticados pela Administração Pública visando atender finalidades de interesse público, assim como proceder revisão do fluxo processual decorrentes desses procedimentos administrativos, no *Sistema Eletrônico de Informações (SEI)*, no âmbito da Gerência Administrativa deste hospital.

Art. 2º – Designar os colaboradores abaixo nominados para compor o GT:

Nome	Matrícula	Função
<b>Representantes da Divisão Administrativa Financeira</b>		
Mônica Cabral Do Monte	1957570	Chefe da Unidade de Compras
Rossana Cavalcanti Dantas	1306301	Chefe da Unidade de Liquidação de Despesas
Euclides Pereira Flores Junior	2085357	Chefe da Setor de Contabilidade
<b>Representantes da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar</b>		
Marina Moura Ferreira	2224606	Enfermeira Assistencial
Rosenildo Angelo Da Silva	2177078	Assistente Administrativo
Danilo Duarte De Moura	2173415	Assistente Administrativo
<b>Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas</b>		
Klinger Diego de Araújo e Silva	2260009	Assistente Administrativo
Erivaldo Da Silva Santos,	2214258	Pedagogo

Art. 3º - O GT será **coordenado pela chefia da Unidade de Compras.**

Art. 4º - O GT poderá convidar chefia ou representante de outra unidade do hospital, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º - O GT terá o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de melhorias, podendo prorrogável por igual período.

Art. 6º - Após a conclusão dos trabalhos, os produtos resultantes desta iniciativa deverão ser apresentados à Gerência Administrativa e respectivas divisões, para apreciação, validação e orientações acerca dos encaminhamentos relacionados a sua implantação.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

(Assinado eletronicamente)

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **Portaria-SEI nº 105, de 10 de maio de 2019**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

#### **RESOLVE:**

Art.1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de padronizar instrumentos que subsidiem processos de contratação de seus bens e serviços no âmbito deste hospital.

Art. 2º – Designar os colaboradores abaixo nominados para compor o GT:

Nome	Matrícula	Função
<b>Representante do Setor Jurídico</b>		
Marcela Jacome Lopes Boaz	1811948	Advogada
Celiene Nascimento Franca	2426549	Assistente Administrativa
<b>Representantes da Divisão Administrativa Financeira</b>		
Myrna Albuquerque Fonseca	350385	Chefe do Setor de Administração
Mônica Cabral Do Monte	1957570	Chefe da Unidade de Compras
Samuel Nário Fernandes Neto	1694927	Chefe da Unidade de Licitação
Adolfo Rebouças Soares	2224219	Chefe da Unidade de Patrimônio
Flaviany Alves Campos de O. N. Rodrigues	2148457	Chefe da Unidade de Contratos
<b>Representantes da Divisão de Infraestrutura e Logística Hospitalar</b>		

Antônio Augusto de Alencar Fernandes	1968831	Chefe do Setor de Suprimentos
Carlos Leonardo Maciel de Araújo	1636623	Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico
Rafael Cavalcante Contreras	1980480	Chefe do Setor de Clínica Médica
Josimar Corcino	2321601	Chefe do Setor de Infraestrutura Física
Marina Moura Ferreira	2224606	Enfermeira
Kaliane Hingride Dantas	2367190	Administradora Hospitalar

Art. 3º - O GT será **coordenado pela advogada** Marcela Jacome Lopes Boaz e **as atividades de secretariado serão desempenhadas pela assistente administrativa** Celiene Nascimento Franca.

Art. 4º - Caberá ao GT a elaboração de modelos de termos de referência, editais e contratos com vistas a padronizar as atividades institucionais que inicialmente serão classificadas nas seguintes categorias:

- a) Aquisições – Sistema de Registro de Preços;
- b) Aquisições - Sistema de Registro de Preços com comodato;
- c) Serviços não continuados;
- d) Serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra;
- e) Serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- f) Obras e serviços de engenharia.

Art. 5º - Os Trabalhos do GT serão desenvolvidos pelos representantes do Setor Jurídico e do Setor de Administração e a participação dos demais componentes será feita mediante convocação para encontros temáticos relacionados à área técnica respectiva.

Art. 6º - O GT poderá convidar, ainda, chefia ou representante de outras unidades do hospital, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 7º - O GT terá o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de melhorias, prorrogável por igual período.

Art. 8º - Após a conclusão dos trabalhos, os produtos resultantes desta iniciativa deverão ser apresentados à Gerencia Administrativa e respectivas divisões, para apreciação, validação e orientações acerca dos encaminhamentos relacionados a sua implantação.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

(Assinado eletronicamente)  
**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 106, de 15 de maio de 2019**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando a Portaria – SEI nº 01/2019-DAI/EBSERH, de 07 de janeiro de 2019, que aprova o Manual de Especificação de Materiais de Revestimentos em hospitais universitários sob a gestão da EBSERH;

Considerando que objetiva essa portaria e o manual que ela aprova padronizar materiais de revestimento de piso, parede e teto dos ambientes internos dos hospitais da rede EBSERH;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Definir, seguindo critérios e orientações estabelecidos no Manual de Especificação de Materiais de Revestimento em Hospitais Universitários sob a gestão da EBSERH, a seguinte padronização dos revestimentos que serão usados nesta unidade hospitalar:

**A - PISOS**

**1 - VINÍLICO**

- 1.1 PISO VINÍLICO FORMATO MANTA: espessura 2 mm, nas cores e padrões definidos no projeto de paginação (cor branco e cinza - tonalidade clara; textura lisa e estampa têxtil), com cordão de solda aplicado a quente, na mesma tonalidade, inclusive rodapé curvo, aplicados com cola específica, recomendada pelo fabricante. Sistema de fixação: colado sobre base regularizada. Resistência à abrasão Classe M - Tipo II; Classificação de reação ao fogo: Classe II A.
- 1.2 PISO VINÍLICO FORMATO MANTA CONDUTIVA/ DISSIPATIVA: espessura 2 mm, nas cores e padrões definidos no projeto de paginação (cor branco e cinza - tonalidade clara; textura lisa e estampa multicolor), com cordão de solda aplicado a quente, na mesma tonalidade, inclusive rodapé curvo, aplicados com cola específica, recomendada pelo fabricante. Sistema de fixação: colado sobre base regularizada. Resistência à abrasão Classe P - Tipo I; Classificação de reação ao fogo: Classe II A.
- 1.3 PISO VINÍLICO FORMATO PLACA 30X30: espessura 2 mm, nas cores e padrões definidos no projeto de paginação (cor branco, bege ou cinza - tonalidade

clara; textura lisa e estampa multicolor), inclusive rodapé aplicados com cola específica, recomendada pelo fabricante. Sistema de fixação: colado sobre base regularizada. Resistência aos agentes químicos; Classificação de reação ao fogo: Classe II A.

1.4 PISO VINÍLICO FORMATO PLACA 30X30: espessura 2 mm, nas cores e padrões definidos no projeto de paginação (cor preto - tonalidade escura; textura lisa e estampa multicolor), com cordão de solda aplicado a quente, na mesma tonalidade, inclusive rodapé curvo, aplicados com cola específica, recomendada pelo fabricante. Sistema de fixação: colado sobre base regularizada. Resistência aos agentes químicos; Classificação de reação ao fogo: Classe II A.

## **2 PORCELANATO TÉCNICO**

2.1 PORCELANATO TÉCNICO NATURAL: dimensão aproximada 50x50cm, na cor bege ou cinza, com acabamento natural e bordas retificadas; índice PEI - 4; índice de absorção de água igual ou menor que 0,5%; resistência química da Classe A; coeficiente de atrito igual ou maior que 0,4. Rejunte flexível à base de massa epóxi.

2.2 PORCELANATO TÉCNICO ANTIDERRAPANTE: dimensão aproximada 50x50cm, na cor bege ou cinza, com acabamento antiderrapante e bordas retificadas; de resistência à abrasão superficial índice PEI - 4; índice de absorção de água igual ou menor que 0,5%; resistência química da Classe A; coeficiente de atrito igual ou maior que 0,4. Rejunte flexível à base de massa epóxi.

## **3 CERÂMICA**

3.1 CERÂMICA ESMALTADA: dimensão aproximada 20x20cm, na cor branco, acabamento natural e bordas tradicionais; assentada com argamassa colante; índice de resistência à abrasão superficial PEI - 4; índice de absorção de água igual ou menor que 0,5%; resistência química da Classe B; rejunte flexível à base de massa epóxi, com juntas regulares de acordo com a recomendação do fabricante.

## **B - PAREDE**

### **1 TINTA ACRÍLICA**

1.1 TINTA ACRÍLICA: à base de água, lavável, de baixo odor, na cor branco gelo, com acabamento semibrilho, antimoho e antibactéria.

1.2 TINTA ACRÍLICA: à base de água, lavável, de baixo odor, na cor branco gelo, com acabamento fosco, antimoho e antibactéria.

## **2 TINTA EPÓXI**

2.1 TINTA EPÓXI: à base de água, mono-componente de baixo odor, tonalidade clara (branco ou bege), com acabamento semibrilho, antimoho e antibactéria.

## **3 CERÂMICA ESMALTADA**

3.1 CERÂMICA ESMALTADA: dimensão aproximada 20x20cm, na cor branco, acabamento natural e bordas tradicionais; assentada com argamassa colante; índice de resistência à abrasão superficial PEI - 4; índice de absorção de água igual ou menor que 0,5%; resistência química da Classe B; rejunte flexível à base de massa epóxi, com juntas regulares de acordo com a recomendação do fabricante.

## **C – TETO**

### **1 FORRO FIXO**

1.1 FORRO FIXO GESSO ACARTONADO ST COM PINTURA: Forro em placas de gesso acartonado (fixo), dimensões aproximadas de 1200x2400mm, com 9.5mm de espessura, rejuntada com massa de gesso. Sistema de sustentação com tirantes de aço galvanizado nº 18 revestido com PVC, com presilha, espaçados a cada 600mm, fixados diretamente na laje pré-moldada com pinos metálicos. Juntas de dilatação em perfil "L" invertido em alumínio, com acabamento natural, localizadas nos encontros do forro com as paredes. Emassado e pintado na cor branco neve, acabamento fosco.

### **2 FORRO REMOVÍVEL**

2.1 FORRO REMOVÍVEL COM PELÍCULA DE PVC EM AMBOS OS LADOS OU ALUMINIZADA: composto por painéis de gesso acartonado removíveis na dimensão aproximada de 618mm x 1.243mm com 9.5mm de espessura, sendo revestido, em uma das faces, com película rígida de PVC, na cor branca, acabamento linho, com aplicação de película aluminizada/pvc na face posterior. Estrutura de sustentação em perfis em aço galvanizado, pintado eletrostaticamente a pó em resina

poliéster na cor branca, com secção tipo "T" invertido no meio do painel e tipo "L" invertido nas laterais junto às paredes, com base de 15mm e perfis sustentados por tirantes de aço galvanizado nº 18 revestido com PVC, com presilha, ajustáveis afixados à laje.

2.2 FORRO REMOVÍVEL COM PELÍCULA DE PVC: composto por painéis de gesso acartonado removíveis na dimensão aproximada de 618mm x 1.243mm com 9.5mm de espessura, sendo revestido, em uma das faces, com película rígida de PVC, na cor branca, acabamento linho. Estrutura de sustentação em perfis em aço galvanizado, pintado eletrostaticamente a pó em resina poliéster na cor branca, com secção tipo "T" invertido no meio do painel e tipo "L" invertido nas laterais junto às paredes, com base de 15mm e perfis sustentados por tirantes de aço galvanizado nº 18 revestido com PVC, com presilha, ajustáveis afixados à laje.

Art.2º – Estabelecer que todos os projetos arquitetônicos do hospital deverão utilizar materiais de revestimento entre os indicados no Art. 1º desta portaria

Art.3º - Em casos de adequação de ambientes com substituição de mais de 50% de área do revestimento existente, o material deve ser substituído integralmente por material da padronização aprovada nesta portaria.

Art.4º – O efetivo cumprimento da padronização, que trata esta portaria, é de competência:

- I. do Gerente Administrativo;
- II. do Chefe de Divisão de Logística;
- III. do Chefe do Setor de Infraestrutura Física.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **Portaria-SEI nº 111, de 17 de maio de 2019**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

*Nº 176, sexta-feira, 17 de maio de 2019*

CONSIDERANDO o que prevê a Norma Regulamentadora nº 5 da Portaria 3.214/1978 do Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE);

CONSIDERANDO o resultado do processo eleitoral apresentado pela Comissão Eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – Gestão 2019/2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros, eleitos pelos empregados da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), para representar a classe na composição da COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, Gestão 2019/2020, deste Hospital:

Titulares:

**Ana Catarina de Sousa Santiago**, Analista Administrativa-Administração, matrícula nº 2214064;

**Marcelo Cid Holanda**, Enfermeiro-Saúde Mental, matrícula 2348897;

**Márcia Paranhos Gabriel Nobrega**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 2367321;

**Ana Maria da Silva**, Técnica em Enfermagem-Saúde do Trabalhador, matrícula nº 2356917;

**João Maria Guilherme de Paiva**, Assistente Administrativo, matrícula 2148537;

**Macyra Celly de Souza Antunes**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 2175721;

**Cristiane Ribeiro Rodrigues de Bastos**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 2203669;

**Yara Sw Helen Luz dos Santos**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 2169553.

Suplentes:

**Ana Karla de Medeiros**, Analista Administrativa-Administração Hospitalar, matrícula nº 2348837;

**Tatiane Dias de Oliveira**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 2169531;

**Maria Dalina Cavalcante e Silva**, Assistente Social, matrícula nº 2379499;

**Viviane Peixoto dos Santos Pennafort**, Enfermeira-Nefrologia, matrícula nº 2315190;

**Izabela Jéssica Santos da Silva**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 2348865;

**Marinez da Silveira Barreto**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 2186731;

**Jucienne Ribeiro de Silva**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 2148562.

Art. 2º Para representar a EBSERH na CIPA, ficam designados os seguintes empregados:

Titulares:

**André Osvaldo Brandão Guimarães**, Educador Físico, matrícula nº 1453593;

**Edja Talita de Carvalho Barros**, Assistente Administrativa, matrícula nº 2175491;

**Inácio Moura Neto**, Assistente Administrativo, matrícula nº 2243881;

**Márcio de Castro Fonseca**, Engenheiro Civil, matrícula nº 2159631;

**Ronny de Tarso Alves e Silva**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 2204377;

**Rozane da Silva Carvalho do Nascimento**, Analista Administrativa-Administração Hospitalar, matrícula nº 3071739;

**Tânia Maria Pereira de Paiva Veríssimo**, Assistente Administrativa, matrícula nº 1205848;

**Thiago Cezar Paulino de Sousa**, Assistente Administrativo, matrícula nº 2175934.

Suplentes:

**José Laurindo da Silva Neto**, Assistente Administrativo, matrícula nº 2224464;

**Marcilene Silva de Souza Medeiros**, Assistente Administrativa, matrícula nº 1615269;

**Maria Cristiane Oliveira da Silva**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 2148611;

**Patrícia Suerda de Oliveira Maciel**, Enfermeira-Assistencial, matrícula nº 1553719;

**Roberta Borelli de Souza**, Assistente Administrativa, matrícula nº 2169479;

**Roberta Xavier do Nascimento**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 2347065;

**Ryan Bernardo Pardo**, Assistente Administrativo, matrícula nº 2367558.

Art. 3º Ficam designados entre os membros da CIPA nos termos da Legislação em vigor:

PRESIDENTE: **André Osvaldo Brandão Guimarães**, Educador Físico, matrícula nº 1453593  
(membro indicado)

VICE-PRESIDENTE: **Marcelo Cid Holanda**, Enfermeiro-Saúde Mental, matrícula 2348897  
(membro eleito)

Nº 176, sexta-feira, 17 de maio de 2019

**SECRETÁRIO: Márcio de Castro Fonseca**, Engenheiro Civil, matrícula nº 2159631 (membro indicado)

**VICE-SECRETÁRIA: Tânia Maria Pereira de Paiva Veríssimo**, Assistente Administrativa, matrícula nº 1205848 (membro indicada)

Art. 4º O mandato dos integrantes da CIPA será de 01 (um) ano, a contar de sua posse.

Art. 5º Pela atividade exercida na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes os serviços prestados à Instituição.

Art. 6º Os casos omissos serão regulados pela NR nº 5.

Art. 7º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço do HUOL/EBSERH.

(Assinado eletronicamente)  
**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **Portaria-SEI nº 112, de 17 de maio de 2019**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º, da Resolução nº 016/2016 – CONSAD, de 12 de maio de 2016, que cria e regulamenta as Comissões Internas de Saúde e Segurança do Trabalho (CISST) e as Brigadas de Incêndio no âmbito da UFRN, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO INTERNA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (CISST) deste Hospital, conforme especificações a saber:

TITULARES:

**Alexandre Pedro da Costa**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 1172016 – COORDENADOR;

**Emerson Fernando da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 1172335 – VICE-COORDENADOR;

**Fabíola Maria da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 1884382 - SECRETÀRIA

**Eunice Fernandes da Silva**, Enfermeira, matrícula SIAPE 350128

SUPLENTES:

**Luciano Carlos Ribeiro**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 1172317

**Silvana Lúcia Silva Barbosa**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 1264128;

**Fabíola Maria da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 1884382;

**Mauricélio Américo Ferreira**, Técnico em Radiologia, matrícula SIAPE 1171364

Art. 2º O mandato dos integrantes da CISST será de 02 (dois) anos, a contar de sua posse.

Art. 3º Pela atividade exercida na Comissão Interna de Saúde e Segurança do Trabalho (CISST), os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes os serviços prestados à Instituição.

Art. 4º Os casos omissos serão regulados pela Resolução nº 016/2016-CONSAD, de 12 de maio de 2016.

Art. 5º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço do EBSEH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)  
**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **Resolução-SEI nº 001, de 17 de maio de 2019**

Dispõe sobre a distribuição orçamentária para diárias e passagens do Hospital Universitário Onofre Lopes e dá outras providências.

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições constantes nos Artigos 61 e 62 do Regimento Interno da EBSEH (3ª Revisão);

CONSIDERANDO o Memorando de nº 34/2019/SLA/CAD-EBSERH, emitido pela EBSERH, o qual destina recursos orçamentários e financeiros para diárias e passagens de colaboradores do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, no exercício de 2019, (abril, maio e junho).

CONSIDERANDO a necessidade e a importância de uma distribuição orçamentária alinhada com os desafios e com a dimensão da Superintendência e de cada Gerência do Hospital, resolve:

Art. 1º A distribuição de diárias e passagens visa a participação dos servidores e empregados públicos em eventos que tenham relação direta com as atividades exercidas por esses colaboradores e sejam de interesse e relevância para o Hospital.

Art. 2º O orçamento total de custeio com diárias e passagens é de R\$ 36.404,59 (trinta e seis mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), sendo R\$ 14.924,99 (quatorze mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos) para diárias e R\$ 21.479,60 (vinte e um mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) para passagens.

Art. 3º O orçamento será distribuído entre a Gerência de Atenção à Saúde, a Gerência Administrativa, a Gerência de Ensino e Pesquisa e a Superintendência, da seguinte forma:

I – A Gerência de Atenção à Saúde ficará com 40% (quarenta por cento) do total, ou seja, R\$ 14.561,84 (quatorze mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 5.970,00 (cinco mil novecentos e setenta reais) para diárias e R\$ 8.591,84 (oito mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos) para passagens.

II – A Gerência Administrativa ficará com 30% (trinta por cento) do total, ou seja, R\$ 10.891,38 (dez mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos), sendo R\$ 4.477,50 (quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) para diárias e R\$ 6.413,88 (seis mil quatrocentos e quarenta e três mil reais e oitenta e oito centavos) para passagens.

III – A Gerência de Ensino e Pesquisa ficará com 20% (vinte por cento) do total, ou seja, R\$ 7.280,92 (vinte e seis mil reais), sendo R\$ 2.985,00 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais) para diárias e R\$ 4.295,92 (quatro mil duzentos e noventa e cinco mil reais e noventa e dois centavos) para passagens.

IV – A Superintendência ficará com 10% (dez por cento) do total, ou seja, R\$ 3.640,46 (treze mil e trezentos reais), sendo R\$ 1.492,50 (um mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) para diárias e R\$ 2.147,96 (dois mil cento e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) para passagens.

*Nº 176, sexta-feira, 17 de maio de 2019*

Parágrafo único. Cada Gerência e a Superintendência administrarão, da melhor forma, a execução dos seus respectivos recursos até o limite estipulado por esta resolução.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)  
**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Portaria-SEI nº 138, de 23 de abril de 2019**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar DENIA BARROS PENHA, matrícula SIAPE nº 2367000, Assistente Administrativa deste hospital, para substituir Gessy Ferreira de Lima, matrícula SIAPE nº 349519, Chefe da Unidade de Pagamento da Despesa deste hospital, no período de 22/04/2019 a 27/04/2019, em virtude de licença por morte de familiar da titular.

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 139, de 23 de abril de 2019**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUANA ARAÚJO CASTRO MACEDO, matrícula SIAPE nº 1055709, Médica - Geriatria deste hospital, para substituir Ângela Gonçalves Costa, matrícula SIAPE nº 1127200, Chefe da Unidade de Clínica Médica deste hospital, no período de 28/05/2019 a 11/06/2019, em virtude de Licença Maternidade da titular.

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 140, de 24 de abril de 2019**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento na Cidade de VIVIANE PEIXOTO DOS SANTOS PENNAFORT, Mat. SIAPE 2315190, Enfermeira- Nefrologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no dia 16 de maio de 2019, para participação na "IX Conferência Internacional de Qualidade e Segurança em Serviços de Saúde: Situação e Perspectivas Sobre a Qualidade e Segurança das Cirurgias na Espanha e no Rio Grande do Norte", a ser realizada em Natal/RN, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.007385/2019-21).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 141, de 25 de abril de 2019**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de BRUNO MARCELO MIRANDA BEZERRA, Mat. SIAPE 2159158, Médico - Urologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 21 a 27 de outubro de 2019, para participação na "Capacitação em Transplante Renal", a ser realizada em São Paulo/SP, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.007254/2019-43).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 143, de 24 de abril de 2019**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de WERUSKA ALCOFORADO COSTA, Mat. SIAPE 1653199, Enfermeira Assistencial deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOLUFRN), no período de 28 a 30 de maio de 2019, para

Nº 176, sexta-feira, 17 de maio de 2019

participação no "4º Congresso Latino Americano de cuidados Paliativos", a ser realizado em Rio de Janeiro/RJ, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.007510/2019-01).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 144, de 26 de abril de 2019**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de ROBERTA PICCIN DE OLIVEIRA, Mat. SIAPE 3031961, Médica - Alergia e Imunologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 13 a 17 de maio de 2019, para participação no evento "XXXIV Curso de Alergia", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.007015/2019-93).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 145, de 26 de abril de 2019**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de FLAUBERT SENA DE MEDEIROS, Mat. SIAPE 1294932, Médico – Endoscopia Digestiva deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), nos dias 24 e 25/05/2019, para participação no "Curso de Endoscopia Bariátrica (promovido pelo IRCAD AMERICA LATINA)", a ser realizado em Rio de Janeiro/RJ, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.007727/2019- 11).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 146, de 26 de abril de 2019**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de THALLYSON FELLYPE RANGEL SOARES, Mat. SIAPE 2260024, Enfermeiro Assistencial deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOLUFRN), no período de 21 a 24 de maio de 2019, para participação no "II Simpósio ASSOBRAFIR", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.007312/2019-39).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 147, de 26 de abril de 2019**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 082, de 01 de março de 2019, Boletim de Serviço nº 173, publicado em 18 de março de 2019.

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 148, de 29 de abril de 2019**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento na Cidade de LUCILENE DE ANDRADE OLIVEIRA, Mat. SIAPE 2237567, Fisioterapeuta deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade

Nº 176, sexta-feira, 17 de maio de 2019

Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 27 a 29 de junho de 2019, para participação no "XIX CONNEMI", a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.007564/2019-68).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 149, de 29 de abril de 2019**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de KERLISON PAULINO DE OLIVEIRA, Mat. SIAPE 3040131, Cirurgião Dentista - Cirurgia e Traumatologia Buco - Maxilo - Faciais deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 21 a 24 de maio de 2019, para participação no "ICOMS RIO 2019", a ser realizado em Rio de Janeiro/RJ, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.007180/2019-45).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 150, de 03 de maio de 2019**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ IVO DE ANDRADE CÂMARA, matrícula SIAPE nº 1012607, Analista Administrativo - Contabilidade deste hospital, para substituir Igor Souza Correia, matrícula SIAPE nº 2148513, Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos deste hospital, no período de 07/05/2019 a 17/05/2019, em virtude de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 151, de 03 de maio de 2019**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de MICHELINE VERAS DE MOURA, Mat. SIAPE 2084733, Enfermeira Assistencial deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOLUFRN), no período de 22 a 23 de maio 2019, para participação no "V Congresso Científico IMEPAC", a ser realizado em Araguari - MG, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.007232/2019-83).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 152, de 03 de maio de 2019**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de PAULO MAGALHÃES NEGRELI, Mat. SIAPE 1482483, Médico - Urologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 17 a 24 de setembro de 2019, para participação na "Capacitação em Transplante Renal", a ser realizada no Hospital do RIM em São Paulo/SP, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.007764/2019-11).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 153, de 03 de maio de 2019**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país de MARIA IMACULADA CONCEIÇÃO FERREIRA DE CARVALHO, Mat. SIAPE 2163397, Farmacêutica deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 16 a 19 junho de 2019, para participação no "46º Congresso Brasileiro de Análises Clínicas", a ser realizado em Belo Horizonte /MG, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.007723/2019-24).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 154, de 03 de maio de 2019**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de GABRIELA MEDEIROS ARAÚJO, Mat. SIAPE 1064064, Biomédica deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 16 a 19 de junho de 2019, para participação no "46º Congresso Brasileiro de Análises Clínicas", a ser realizado em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.007725/2019-13).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 155, de 03 de maio de 2019**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país de CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA MEDEIROS, Mat. SIAPE 2159159, Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no dia 23 de maio de 2019, para participação no "2º Simpósio Racine de Farmácia Hospitalar", a

*Nº 176, sexta-feira, 17 de maio de 2019*

ser realizado em Fortaleza/CE, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.007802/2019-35).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 156, de 14 de maio de 2019**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país de CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA MEDEIROS, Mat. SIAPE 2159159, Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no dia 05 de junho de 2019, para participação no "I Congresso da Sociedade Brasileira para a Qualidade de Cuidado e Segurança do Paciente (SOBRASP)", a ser realizado em Rio de Janeiro/RJ, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.007818/2019-48).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 157, de 08 de maio de 2019**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento na Cidade de FERNANDO DA COSTA CARRIÇO NETO, Mat. SIAPE 1614183, Médico - Medicina Intensiva deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 27 a 29 de junho de 2019, para participação no "XII CONNEMI – Congresso Norte-Nordeste de Medicina Intensiva – Regionais Norte e Nordeste", a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.007842/2019-87).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 158, de 08 de maio de 2019**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento na Cidade de PATRÍCIA MARIA CARVALHO ASSUNÇÃO DE MACEDO, Mat. SIAPE 2676041, Médico - Cardiologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no dia 24 de maio de 2019, para participação no "I Metabólica RN", a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.008095/2019-02).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 159, de 09 de maio de 2019**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento na Cidade de ANA PATRICIA TERTULIANO DOS SANTOS, Mat. SIAPE 1930115, Médica - Clínica Médica deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOLUFRN), no período de 26 a 29 de junho de 2019, para participação no "XII Congresso de Medicina Intensiva", a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.008102/2019-68).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 160, de 13 de maio de 2019**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da

subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALANA NEIVA DE MESQUITA BRITO, matrícula SIAPE nº 1521415, Médica - Gastroenterologia deste hospital, para substituir Ana Valéria Coutinho da Câmara Rocha, matrícula SIAPE nº 1363378, Chefe da Unidade do Sistema Digestivo deste hospital, no período de 09/07/2019 a 18/07/2019, em virtude de férias regulamentares da titular.

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 161, de 13 de maio de 2019**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de ARAKEN BRITTO DE SOUSA, Mat. SIAPE 1344634, Médico - Oftalmologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 29 de maio a 01 de junho de 2019, para participação no "X Congresso Brasileiro de Catarata e Cirurgia Refrativa", a ser realizado em Brasília/DF, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.007913/2019-41).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 162, de 14 de maio de 2019**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de TAISSA MARIA MOURA DE OLIVEIRA, Mat. SIAPE 2169527, Farmacêutica deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 27 de maio a 07 junho de 2019,

para participação no curso "Treinamento de imersão em Citometria de Fluxo básico e avançado", a ser realizado em Jaú/SP, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.000511/2019-16).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 163, de 14 de maio de 2019**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de RUTH DANIELLE FREIRE BARBOSA BEZERRA, Mat. SIAPE 1242793, Médica - Neurologia - Neurofisiologia Clínica deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 14 a 17 de agosto de 2019, para participação no VIII Congresso Brasileiro de Neurofisiologia Clínica", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.008702/2019-26).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 164, de 14 de maio de 2019**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de FLAUBERT SENA DE MEDEIROS, Mat. SIAPE 1294932, Médico – Endoscopia Digestiva deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 13 a 15 de junho de 2019, para participação na "TV Semana Cearense do Aparelho Digestivo", a ser realizada em Fortaleza/CE, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.008667/2019-45).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 165, de 14 de maio de 2019**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de PATRÍCIA MARIA CARVALHO ASSUNÇÃO DE MACEDO, Mat. SIAPE 2676041, Médica - Cardiologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no dia 21 de junho de 2019, para participação no "40º Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo 2019", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.008447/2019-11).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 166, de 16 de maio de 2019**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar ÉLIO JOSÉ SILVEIRA DA SILVA BARRETO, matrícula SIAPE nº 1212602, Médico Oncologista, Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia deste hospital, para substituir Emerson Arcoverde Nunes, matrícula SIAPE nº 1968582, Chefe da Divisão Médica deste hospital, no período de 17/05/19 a 31/05/19, em virtude de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 167, de 16 de maio de 2019**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da

subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de ANTONIO TEODORO DE ANDRADE FILHO, Mat. SIAPE 1346733, Médico - Medicina Intensiva deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 14 a 16 de agosto de 2019, para participação no XII Congresso Brasileiro de Asma, a ser realizado em João Pessoa/PB, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.007992/2019-91).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 168, de 17 de maio de 2019**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país de ÂNGELO RAIMUNDO DA SILVA NETO, Mat. SIAPE 1566009, Médico - Neurocirurgia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOLUFRN), no período de 02 a 03 de agosto de 2019, para participação no "CONSENSO SBNPED - Controvérsias – Junção Craniocervical", a ser realizado em Londrina/PR, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.008264/2019-04).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 169, de 17 de maio de 2019**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento na Cidade de ANA LUIZA DA SILVA GODEIRO, Mat. SIAPE 1008041, Enfermeira Assistencial deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOLUFRN), no período de 27 a 29 de junho de 2019, para

*Nº 176, sexta-feira, 17 de maio de 2019*

participação no XII CONNEMI - Congresso Norte-Nordeste de Medicina Intensiva, a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.008819/2019-18).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas